



(*) Documento assinado eletronicamente por JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES em 05 de Setembro de 2023 às 10:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-52622023, Código de validação: BB1DBDC502.



DESPACHO-DG - 52622023
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: BB1DBDC502

Assunto: 3º Aditivo de prazo ao contrato nº. 22/2020 – A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO – EIRELLI - EPP

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de [MEMO-CSG – 8192023](#), onde a Coordenadoria de Serviços Gerais c onsiderando o término do prazo de vigência em 13.09.2023 do Contrato nº. 22/2020, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão e a Empresa A. CANTANHEDE PIRES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.642.391/0001-15, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de centrais de ares condicionados – Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almojarifado Central da PGJ., com esta Procuradoria-Geral de Justiça **SOLICITA** autorização para aditá-lo por mais 12 (doze) meses, com início em **14.09.2023** e término em **13.09.2024**. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e anual de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

VALOR ESTIMADO MENSAL ----- R\$ 13.333,33

VALOR ESTIMADO DE 14/09 a 31/12/2022-----R\$ 7.555,55

Cabe ressaltar que a Unidade Gestora requerente sugere que a Nota de Empenho seja feita no PA nº 23987/2022, relativo ao processo de pagamento de 2023 do Contrato 022/2020, como reforço da Nota de Empenho 2023NE000133, para a realização dos pagamentos subsequentes.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **05 de Setembro de 2023 às 10:52 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-52622023, **Código de Validação:** BB1DBDC502.



Diretoria Geral

Por todo o exposto, encaminhe-se os autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para fins de instrução processual junto às unidades competentes, visando aditivar o Contrato indicado com a URGÊNCIA que o caso requer.

assinado eletronicamente em 05/09/2023 às 10:52 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL